



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CAMPUS DE QUIXADÁ**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**  
**MONITORIA EM PRÉ-CÁLCULO E CÁLCULO I**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA 2019 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

**EDITAL**

As Coordenações do Campus da UFC em Quixadá tornam público à abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência, discriminado conforme tabela abaixo.

<b>Monitoria</b>	<b>Monitoria como recurso didático no processo ensino e aprendizagem nas disciplinas de Pré-Cálculo e Cálculo I</b>	
<b>Tipos de Vagas</b>	<b>Remuneradas</b>	<b>Voluntárias</b>
<b>Número de Vagas</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

Os interessados deverão enviar um e-mail para o endereço [andre.braga@ufc.br](mailto:andre.braga@ufc.br) com o assunto **Inscrição PID 2019 em Cálculo I** para procederem às inscrições no período de **25 a 26 de Fevereiro de 2019**, em horário comercial. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo dos dias **27 a 28 de Fevereiro de 2019**, incluindo a divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso dos estudantes selecionados para ingresso no programa em 2019.

**1. Requisitos para a participação do processo seletivo:**

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Possuir aprovação na disciplina “**Cálculo Diferencial e Integral I (QXD0006)**”;
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das

atividades inerentes ao programa de monitoria;

## **2. Documentação exigida no ato da inscrição:**

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;

## **3. Do Processo Seletivo:**

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável, será associado um escore obtido da média final da disciplina “Cálculo Diferencial e Integral I (QXD0006)” ; Em caso de empate será considerado como critério de desempate o IRA.
3. Passarão às etapas seguintes 7 (sete) candidatos, no máximo, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados. A divulgação dos resultados da Pré-análise ocorrerá no dia **27 de Fevereiro de 2019** no período da manhã as **8:00h**.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas. O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

4. Entrevista individual, a ser realizada no dia **27 de Fevereiro de 2019**, no período da manhã com início às **09:00h**, e término conforme a quantidade de alunos inscritos. Cada candidato será avaliado quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 3,0.
5. Prova específica, a ser realizada no dia **27 de Fevereiro de 2019**, no período da tarde com início às **16:00h** e término as **17:00h**, onde os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas “Pré-Cálculo (QXD0109)” e “Cálculo Diferencial e Integral I (QXD0006)”, a capacidade de argumentação bem com a fluência e a coerência das ideias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 7,0.

O escore final do candidato que passar pelas etapas 4 e 5 será dado pela soma das notas obtidas nessas etapas. Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem,

os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade. Serão selecionados como monitores remunerados aqueles candidatos que tenham alcançado as 2 (duas) melhores classificações, ou seja, 1ª (primeira) e 2ª (segunda) posições. Como monitores voluntários aqueles candidatos com as 3ª (terceira) e 4ª (quarta) melhores classificações. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, será convocado o estudante selecionado como monitor voluntário, se houver. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor voluntário ou quando o mesmo passar a ser monitor remunerado, será convocado o próximo candidato na classificação para assumir as atribuições do monitor voluntário.

#### **4. Da Bolsa:**

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de 9 (nove) meses**.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;
4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2019, como autor principal**.

#### **5. Do Resultado da Seleção:**

1. O resultado da seleção será afixado na secretaria do campus no dia **28 de Fevereiro de 2019** ao fim da seleção e os candidatos selecionados deverão estar presentes para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 25 de Fevereiro de 2019.

Professor André Ribeiro Braga  
Coordenador do projeto: Monitoria em Pré-Cálculo e Cálculo.